



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 037 DE 14 DE MARÇO DE 2007

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 719,50 (setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), à Firma Individual **Pedro Henrique Paulino de Freitas – Inet Soluções**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.454.617/0001-26, em decorrência da inexecução do fornecimento contratado através da Autorização de Fornecimento nº 146/2006, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 042/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABIMAEEL FERNANDO DOURADO LOULA**